

BOLETIM INTERNO N° 014/18

Publicado em 10 de maio de 2018

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 434, DE 26/02/2018.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 178^a Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 26 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

- 1) Aprovar o Plano de Aplicação do IGD – 2018 com a seguinte ressalva:
 - Que no PPA de 2019 os gastos para manutenção do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, sejam de recursos provindos do Estado, conforme preconiza os artigos 12, 15, 54 e 123 da Norma Operacional Básica NOB – SUAS.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de fevereiro de 2018.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur

Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco - CEAS